

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2017.

No dia 27 de Julho de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, Paulo Carlos Moreira e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião em substituição do Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram dezoito horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e José Manuel Moreira de Carvalho (substituído pelo Vereador Paulo Carlos Moreira).

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente iniciou a sessão felicitando, desde logo, o CIDEP de Fornos pela realização do Torneio de Pesca.

Deu, ainda, um Voto de Pesar pelo falecimento de um ex-autarca da Junta de Freguesia de Pedorido, José Luís Macedo da Silva.

Deu os parabéns à ARPIP pela organização do Dia dos Avós.

Felicitou a Junta de Freguesia de S. Martinho pela realização do Dia da Freguesia.

Deu as boas vindas ao novo Padre, Fernando Perpétua.

Saudou a Associação de Jovens Universitários de Castelo de Paiva pelo II Encontro promovido no Concelho.

Felicitou a CIM-TS pela iniciativa Cultural “Festival das Confluências” na Quinta da Fisga em Bairros.

Congratulou o Centro Social do Couto Mineiro por mais um ano lectivo.

Felicitou a Organização do Movimento da Mensagem de Fátima que organizou um Encontro Religioso.

Deu nota da Consignação das ligações de água de S. Gens e da Raiva pelas Águas do Douro e Paiva.

Saudou a Nova Sede da Rotary e Clube de Castelo de Paiva

Deu os parabéns à realização da Bienal da Cultura, belíssima jornada, com a Academia de Musica e Teatro do Bolhão. Comentou que esta bienal tem de continuar.

A Vereadora Vanessa Pereira juntou-se também ao Voto de Pesar pelo Falecimento do ex-autarca da Junta de Freguesia de Pedorido.

Felicitou a AJEU pela realização do II Encontro Anual de Estudantes.

Deu os parabéns ao Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão pela realização do SARAU.

Felicitou a Junta de Freguesia de S. Martinho pela realização do Dia da Freguesia.

Deu os parabéns ao novo sacerdote Fernando Perpétua.

Felicitou o Sr. Carlos Novais e Catarina, Manuel Mendes e Tiago Rocha pelo trabalho realizado no Rotary e Rotarat.

Congratulou o Grupo Desportivo pelo título alcançado, especialmente ao Vitor Barbosa.

Deu os parabéns ao CIDEP por ser tricampeão em pesca.

Questionou, entretanto, o Sr. Presidente sobre a situação no Centro de Saúde de Oliveira do Arda, se estão os 3 médicos ao serviço.

Falou sobre o caso da Tesouraria. Questionou sobre o “despacho” e a “acusação”, se já teria sido deduzida a mesma. Gostaria de ter acesso ao Processo disciplinar.

Falou sobre os “Ajustes Diretos Secretos”: Ainda esta semana foram adjudicadas duas obras a outras empresas, mas do mesmo proprietário. Porque convidam empresas com o mesmo dono? Esta situação parece-me pouco transparente.

Deu os parabéns pela realização da Bienal da Cultura, nomeadamente às Associações da terra que estiveram brilhantes. Pediu que a Bienal não

fosse centralizada na Vila. Deu um agradecimento especial ao António Capelo pelo “espectáculo bonito” do teatro.

O Sr. Presidente deu também um agradecimento ao António Capelo, visto que todo o espectáculo foi organizado por ele. Continuou, referindo, que a opção inicial foi da Academia. De futuro as escolhas poderão ser outras, assim como o local.

Quanto ao caso da Tesouraria, informou que já foi deduzida a acusação e que foram feitas duas participações ao Ministério Público.

Em relação à Extensão de Saúde de Oliveira do Arda, a informação que tem é que os serviços centrais estarão atentos. Estamos à espera de uma nova médica em Outubro.

Quanto à Paviazemeis trabalha com o Município há muitos anos, mesmo antes deste executivo. As medições são feitas pelos nossos técnicos, assim como a fiscalização.

Na próxima segunda-feira vamos arrancar com o Choupal e os caminhos pedestres Payva Douro e ainda à retirada da conduta da ponte velha, em Pedorido.

A Vereadora Vanessa Pereira referiu que já a pediu a nota de culpa do processo da Tesouraria, mas ainda não me foi dada. Queria a consulta do processo. Acha estranho que se tenha falado aqui dentro sobre a Policia Judiciária e o Sr. Presidente não tenha sabido.

Quanto à Paviazemeis tem de questionar que cerca de 70% das adjudicações seja feita a esta empresa, não lhe parece coerente, nem transparente.

O Sr. Presidente referiu que em relação à Tesouraria, se não for inconveniente consultar a Nota de culpa, não se opõe. A polícia judiciária está a fazer o seu trabalho e não é obrigado a saber sobre as suas diligências.

Quanto à Paviazemeis, informou que os procedimentos de contratação estão de acordo com as regras da contratação pública.

A Vereadora Vanessa Pereira comentou que nestes dois últimos concursos não fez o mesmo procedimento, curiosamente não pediu à Paviazemeis para concorrer.

O Sr. Presidente informou que se cumprem todas as regras. Mantém-se a relação de confiança e do cumprimento das obrigações e pagamos a tempo e horas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Julho de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 1.032.870,39 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído o respectivo exemplar a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1. -PROCESSO N.º 15/2017 DOMA – CAMINHOS PEDESTRES – VIVER O PAYVA DOURO.

Os serviços informaram o seguinte: “Por nosso ofício referência 7947 de 17 de julho de 2017 foi comunicada a adjudicação da presente empreitada à firma Viveiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., e solicitado a apresentação no prazo de 10 dias úteis dos documentos de habilitação, tendo a firma apresentado os mesmos dentro do prazo limite a 25 de julho de 2017, e verificados, encontram-se conformes.

Deve o órgão municipal deliberar, de acordo com o n.º 1 do art.º 85.º do CCP, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação. Mais, se envia, a minuta do contrato da empreitada em título, a fim de ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de

contratar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 98.º do CCP, devendo a mesma ser notificada ao adjudicatário, de acordo com o n.º 1 do art.º 100 do citado diploma.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato, devendo os restantes concorrentes serem notificados sobre a apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1. - OFICINA – AUTO IRMÃOS BATEIRA NUNES, LUGAR DE FOJO SOBRADO.

Presente a seguinte informação dos serviços: “Prevê o regulamento de liquidação e cobrança de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais, no seu n.º 3, da alínea a) do art.º 32.º que, para efeitos de redução em 50% da taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas, devida no licenciamento de unidades industriais, a Câmara Municipal, em deliberação fundamentada, reconheça interesse para o desenvolvimento económico do município aqueles empreendimentos.

No presente caso a redução daquela taxa atinge a importância de 2.201,67€. A presente empresa labora desde 2001 e emprega 11 trabalhadores. Trata-se de uma unidade fabril importante no concelho, com um volume de faturação anual na ordem dos 476.583,00€ de acordo com o comprovativo do IRC referente à apresentação de contas relativo ao ano de 2016, desempenhando também uma atividade sócio económica de importante cariz social face à possibilidade de emprego direto e indireto que gera para o concelho em que está situada.

Face ao exposto propõe-se à consideração superior, que seja aplicada a redução no valor de 2.201,67€.”

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, considerar o investimento de interesse municipal e autorizar a redução de 50% das taxas pela realização das infra-estruturas urbanísticas.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE REAL.

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000,00€ à Junta de Freguesia de Real, para apoio financeiro tendente à realização de mais um Concurso de Gado Bovino, integrado na festa em honra de Nossa Senhora da Saúde.

6.2 – ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA.

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000,00€, à Academia de Música de Castelo de Paiva como complemento ao subsídio atribuído na reunião do executivo municipal realizada no dia 8 de Junho, para a promoção dos eventos inseridos no programa da “1^a. Bienal da Cultura de Castelo de Paiva”, para fazer face a custos que não estavam previstos no orçamento inicial, nomeadamente com deslocações da equipa técnica do “Teatro do Bolhão”, custos acrescidos com guarda-roupa e custos acrescidos com a construção da réplica do “Marmoiral”.

7. – REGULAMENTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.

FATURAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

A Técnica Superior de Serviço Social do Município informou o seguinte relativamente à fatura de água n.º 28432/2017 de maio/2017:

“(...)O Sr. Eurico Barbosa é utente do Lar Dr. Justino Strecht, desde 2006, altura em que deixou de residir na sua habitação, ficando a mesma desabitada. O valor apresentado na fatura da água é de 103,30€, valor demasiado elevado, tendo em conta que o mesmo está institucionalizado no referido Lar. Mais se informa que o Sr. Eurico é pensionista de velhice, cuja pensão é de 335,51€. Face ao exposto, solicita-se que, à luz do regulamento de solidariedade social aprovado em reunião de Câmara de 09 de maio de 2007 e alterado em 15 de fevereiro de 2013, o munícipe fique isento do pagamento apresentado naquela fatura.(...)"

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a concessão de isenção do pagamento da referida factura.

8. – PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE URBANO DO CHOUPAL, PEDORIDO. CONTRAPROPOSTA.

Foram presentes à Câmara Municipal, pelos serviços, as contrapropostas dos proprietários das várias parcelas necessárias à implementação do Parque Urbano do Choupal em Pedorido, que a seguir se transcrevem:

Parcela	Proprietários	Área em m ²	Valor proposto pela CM	Valor proposto pelo proprietário por m ²	Valor proposto pelo proprietário
1	Jose Costa Moreira, Maria Augusta Costa Moreira Pegas e António Costa Moreira	500	250,00	3,00€	1.500,00€
4	Jose Alves Sousa Peixoto	870	435,00€	10,00€	8.700,00
6	Maria Fernanda Moreira Gomes (Herd. António Moreira Gomes)	290	145,00€	2,66€	773,00€
7	Graciete Catarina Reia Patrício Amorim	1.490	745,00€	18.79€	28.000,00€
8	José Duarte Sousa Rocha	250		DOAÇÃO	
9	Damascena Augusta Nogueira Costa	600		DOAÇÃO	
10	Artur José Freitas de Sousa e Estrela Alexandra Rocha Marques	600	300,00€	10,00€	6.000,00€
11	Maria Fernanda Moreira Gomes (Herd. António Moreira Gomes)	180	90,00€	2,66€	773,00€
12	Paulo Ramalheira Teixeira (Rep. Legal de Herd. Abílio Macedo Alves Moreira)	500	250,00	3,00€	1.500,00€
13	Graciete Catarina Reia Patrício Amorim	290	145,00€	38,27€	11.100,00€
14	Fernando de Azevedo Soares	180		DOAÇÃO	
15	Pedro Patrício da Rocha Amorim	149	74,50	15,00€	2.235,00€
16	Margarida Nogueira da Costa	290	145,00€	3,00€	870,00€

Campos						
21	Francisco Patrício Rocha Amorim	1.480	740,00€	18,91€		28.000,00€
22	Margarida Nogueira Costa Campos	360	180,00€	3,00€		1.080,00€
23	Graciela Catarina Reia Patrício Amorim	290	145,00	38,27€		11.100,00€

Prevendo-se um valor estimado de despesa com a realização da arbitragem, sem contabilizar as despesas processuais no Tribunal:

$$900,00\text{€} \times 3 \text{ árbitros} = 2.700,00\text{€} \text{ por parcela}$$

Salvo melhor opinião, e porque a diferença do valor no final das despesas decorrentes do processo em Tribunal é consideravelmente superior ao valor da aquisição incluindo as despesas notariais, seria conveniente, formalizar com os proprietários das parcelas **1, 6, 11, 12, 16 e 22**, a aquisição das mesmas através de escritura de expropriação amigável, antes da realização da arbitragem.

Quanto às restantes parcelas, (2, 3, 4, 5, 7, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 23) seria conveniente dar seguimento ao processo de expropriação uma vez que o valor pretendido pelos proprietários é muito elevado.

Relativamente às parcelas **8, 9 e 14**, deverá a Câmara Municipal aceitar a doação.”

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as contrapropostas e doações, atrás elencadas, apresentadas pelos proprietários.

9. – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSINADOS NOS ÚLTIMOS 30 DIAS.

De acordo com o n.º 4, conjugado com o n.º 12, ambos do art.º 49.º da Lei do Orçamento de Estado 2017, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é comunicada ao órgão executivo no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato.

*P'g
J
an*

Para dar cumprimento deste preceito legal os serviços enviaram a listagem dos contratos de prestação de serviços assinados nos últimos 30 dias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido.

10. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Relativamente ao relatório de execução orçamental, foi informado o seguinte: "Nos termos do n.º 4 do artigo 96.º do Decreto – Lei n.º 25/2017 de 3 de Março (execução do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016 de 28 Dezembro), remete-se o relatório da execução orçamental a 30.06.2017.

Esta análise tem por base o princípio da execução orçamental, estando por isso reflectido no relatório todas as despesas /receitas de 01.01.2017 a 30.06.2017, ou seja, os valores até ao final do 2º trimestre do ano 2017.

Conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Órgão Executivo do Município submeter, para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas, pelo que deverá o presente relatório ser submetido ao referido órgão deliberativo.

O auditor externo é o responsável pela certificação legal de contas do Município pertencendo à sociedade de revisores de contas Ângelo & Carlos Ribeiro, SROC, nomeado pela Assembleia Municipal nos termos do artigo 77.º da Lei supra citada."

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar o relatório de execução orçamental e remetê-lo à Assembleia Municipal.

11. PROVAS DESPORTIVAS.

11.1 – 79.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER TOTTA. PARECER..

A Podium Events, S.A. vai levar a efeito a 79.ª Volta a Portugal Santander Totta, a realizar de 4 a 15 de agosto, pelo que solicitou

respetivo parecer quanto à utilização das vias municipais, tendo sido emitido parecer favorável.

A referida prova percorrerá o concelho de Castelo de Paiva entre o lugar de Boure (Santa Maria de Sardoura) e o lugar de Ponte da Bateira (Fornos) passando na sua maioria nas Estradas Nacionais 224 e 225, e as vias municipais Rua D. José da Arrochela (Rotunda da ADEP), Rua da Boavista, Largo do Conde, Praça da República, Rua Direita até ao lugar do Bom Retiro (Rua Fernando de Bulhões), freguesia de Sobrado e Bairros.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado ao cumprimento do art.º 10.º do Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de março.

12. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR, ANO LETIVO 2016/2017.

No ano letivo 2016/2017, foram apresentadas 39 candidaturas, sendo três delas feitas enquanto membros da referida corporação de bombeiros voluntários.

Analisados os processos de cada aluno, foi apurado o seguinte:

- “a) Cinco candidatos são beneficiários de bolsa de estudo atribuída por outra instituição cujo valor somado com o da Câmara Municipal ultrapassa o montante de 200,00 € mensais (art.º 4º, n.º 1 alínea e));
- b) Sete candidatos têm rendimentos superiores aos candidatos selecionados e/ou não se encontram numa situação de carência económica (art. 5º, alínea a));
- c) Um candidato desistiu da bolsa de estudo;
- d) Quatro candidatos não apresentaram todos os documentos solicitados, pelo que o processo ficou incompleto;
- e) Três candidatos não frequentaram um curso superior com grau de bacharel ou licenciado;
- f) Um candidato não reside no concelho (art.º 4.º, n.º 1, alínea a)).

Os 15 alunos que passamos a descrever são aqueles em que, para além de reunirem todas as condições estabelecidas no art.º 4º do regulamento

para atribuição de bolsas de estudo, são aqueles que parecem estar numa situação económica mais desfavorável:

- Ana Catarina Moreira Sousa - Bairros
- Ana Cristina Rocha Oliveira – Sobrado
- Ana Daniela Roque Vieira – Sobrado
- Ana Rita Silva Oliveira – Real
- António Bessa Gomes Bernardes – Sobrado
- Bárbara Andreia Rodrigues Pereira – Sobrado
- Diogo Gonçalo Silva Bessa – Real
- Inês Cristina Lopes Teixeira – Raiva
- Inês Correia Pereira – Sardoura
- Joana Marisa Carvalho Moreira – Bairros
- José Miguel Alves da Cunha – Sobrado
- Nuno Miguel Santos Fernandes – S. Martinho
- Tiago José Vieira Gonçalves - Raiva
- Vera Lúcia Moreira Lopes - Raiva
- Viviana Filipa Ribeiro Pereira – Fornos

Os três alunos abaixo discriminados candidataram-se como elementos da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, para as três bolsas previstas no regulamento. - Fábio Alexandre Pereira Silva – Raiva; - Vanessa Catarina Sousa Barbosa – Real; - Vânia Patrícia Vieira Fernandes – Sardoura.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir bolsas de estudo aos alunos indicados.

13. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

13.1 – AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES.

Retirado.

13.2 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS PAPELARIAS DO CONCELHO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Retirado.

14. – PROJETO DE REGULAMENTO DAS COMPENSAÇÕES A PRESTAR À CÂMARA NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO.

Relativamente ao assunto em título os serviços informaram o seguinte: “Findo o prazo de apreciação pública (art.º 101.º do CPA, aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) do Projeto de alteração ao Regulamento das compensações a prestar à Câmara Municipal no âmbito do licenciamento das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras de impacto relevante, não foram apresentados quaisquer reclamações/sugestões.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o referido Regulamento e remetê-lo à Assembleia Municipal.

15. FUNDOS DISPONÍVEIS – artigo 82º da Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro.

Prevê o artigo 4º da LCDA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) e o nº 1 do artigo 6º do RLCDA que, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pelo órgão executivo.

O Município de Castelo de Paiva tem um conjunto de projetos e ações em execução, ou a concretizar financiados por fundos comunitários – FEDER com o financiamento aprovado e contratualizado, consignado a esse fim.

Para se proceder aos registos dos compromissos dos respetivos investimentos a concretizar torna-se necessário recorrer à parte da taxa de participação financeira contratualizadas com o FEDER (85% do investimento elegível), ou seja, trata-se de contabilizar como fundo disponível os recursos financeiros efetivamente assegurados para cada um dos projetos na medida da participação do FEDER, dispondo o Município das suas receitas próprias para assegurar os restantes 15% do investimento, isto é, o que de facto se atesta como sua despesa efetiva.

“O Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 82.º da Lei do Orçamento de Estado 2017, propõe que releve apenas para o cálculo dos fundos disponíveis do Município a verba respeitante aos 15% do valor do investimento não comparticipado pelo FEDER no valor de:

- Zona envolvente ao Bairro Social da Vila – Sobrado – 26.555,49€;
- Caminhos Pedestres – Viver o PaYva D’Ouro (Castelo de Paiva) – 41.204,31€.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, autorizar que relevem apenas para o cálculo dos fundos disponíveis do Município a verba respeitante a 15% do valor do investimento não comparticipado pelo FEDER dos projetos referidos.

16. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: R. 479, R. 501, R. 439, R. 499, R. 519, R. 518; R. 485; Autorização de utilização: R.450, R. 489, R. 491, R. 457, R. 510, Ocupação da via pública: R.454, R. 452, R. 453, R. 455, R. 456, R. 514, Projetos de Arquitetura: R. 320, R. 488, R. 402, R. 497; Averbamento: R. 483, R. 507; Certidão: R. 457, R. 472; Alvarás R. 500; Licença Especial: R 471, Pedido de Licenciamento: R. 440, R. 487; Extensão de Prazo: R. 502; Condicionamento de trânsito automóvel, no Largo do Conde, Avenida General Humberto Delgado e Rua Emídio Navarro, no dia 22 de julho; Condicionamento de trânsito automóvel desde o Largo de S. Domingos até Cruzeiro/Oliveira do Arda, no dia 4 de agosto.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

RO. 27 Julho 2017

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 20,15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Varlo André Moreira Ribeiro*, redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Varlo André Moreira Ribeiro

Varlo André Moreira Ribeiro